

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 3779
Data da Entrega: 26/04/2019
Unidade Gestora: 006321 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO VERDE
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2019
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 94580090578

Emitido em: 26/04/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Poço Verde.

Período: 02 de janeiro a 29 de março de 2019.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da *Lei Municipal nº 321 de 14 de dezembro de 2001*, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao *1º Trimestre/2019*, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio *2018/2021* foi aprovado pela *Lei Municipal nº 734 de 21.12.2017*.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de *2019* foi aprovada através da *Lei Municipal nº 741/2018* de *09.06.2018*, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela *Lei Municipal nº 752 de 20.12.2018*, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.950.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
TOTAL	2.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 406.709,14 (quatrocentos e seis mil setecentos e nove reais e quatorze centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	98.500,00	208.209,14	100.000,00	406.709,14
TOTAL	98.500,00	208.209,14	100.000,00	406.709,14

CHH



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 29/03/2019, importava em **R\$ 9.352,50 (nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, assim distribuída:

Bancos c/ movimento	R\$ 9.352,50
TOTAL	R\$ 9.352,50

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 94.216,06 (noventa e quatro mil duzentos e dezesseis reais e seis centavos)**, assim desdobrada:

SINDSERV	R\$ 217,28
INSS	R\$ 26.539,19
EMPREST. CONSIGNADO - CEF	R\$ 20.148,22
EMPREST. CONSIGNADO - B. BRASIL	R\$ 12.950,92
IRRF	R\$ 25.731,79
EMPREST. CONSIGNADO - BANESE	R\$ 8.628,66
TOTAL	R\$ 94.216,06

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.694.758,55 (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 415.406,82 (quatrocentos e quinze mil quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 405.806,82 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	0,00	0,00	0,00
Neste trimestre	1.694.758,55	415.406,82	405.806,82
Acumulado	1.694.758,55	415.406,82	405.806,82

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 85.855,88 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, assim discriminada:

Empréstimo Consignado – Banese	8.628,66
Empréstimo Consignado - Banco do Brasil	12.950,92
Empréstimo Consignado - Caixa Econômica	20.148,22

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

SINDSERV	217,28
IRRF	17.371,61
INSS	26.539,19
TOTAL	85.855,88

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	190.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	190.000,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 1 de 11 de maio de 2015.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

Não houve no período.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Resolução nº 001/2016 de 02/08/2016, em **R\$ 7.596,68 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Sendo atualmente pago a cada Vereador o valor bruto mensal de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 291.944,04 (duzentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.279.820,29 (um milhão duzentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo no período em análise superou as normas legais.

Handwritten signature or initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No tocante ao não atendimento ao art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), no período em análise, verificou-se que não houve desatenção às normas constitucionais ou ausência de planejamento da gestão, o que foi percebido é que a **Prefeitura Municipal** não repassou o valor integral do duodécimo na data imposta pela *Lei Orgânica*, conforme preceitua o art.º 140, da mencionada normatização.

“Art. 140 – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares especiais e os repasses constitucionais destinados ao Poder Legislativo, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês.”

Sendo assim, levando-se em consideração o valor mensal a ser recebido pela Câmara Municipal de Poço Verde, calculado em **R\$ 154.088,64 (cento e cinquenta e quatro mil oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, o limite real para os gastos de pessoal neste Poder Legislativo, no tocante aos 70% é de **R\$ 323.586,14 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos)**, estando, portanto, os gastos com pessoal do legislativo dentro dos parâmetros constitucionais.

Verificou-se ainda, que a Presidência deste Poder Legislativo, diante da situação relativa ao recebimento com **ATRASO** do duodécimo em sua integralidade, impetrou *Mandado de Segurança* para garantia dos direitos previstos na Lei Orgânica (*Processo Judicial 201979000592*).

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

POÇO VERDE/SE, 26 de abril de 2019.

Nágila Santos de Sousa
Nágila Santos de Sousa
Controle Interno